



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Educação  
 Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

**CERTIFICADO Nº 156/2021**

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954 D.O. 19/09/1954, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **Raquel Maria da Conceição Costa Pereira**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 12.439.640-9, expedida pelo DETRAN - RJ, filho (a) de Valmir Freire da Costa e de Matilde Maria da Conceição, natural de Rio Bonito - RJ, nascido (a) em sete de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos autorizado nos termos da Resolução SEEDUC nº 5245 de 17/03/2015 com carga horária total de 1367 horas, concluído em nove de julho de dois mil e vinte e um, a fim de que **Raquel Maria da Conceição Costa Pereira** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino. Este certificado foi registrado sob o nº 583, em fls. 009v, do livro nº 04 desta U.E.

**OBSERVAÇÕES:** O (a) aluno (a) foi publicado (a) no D. O. 11.08.2021, pág. 94.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2021.

  
 Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar - Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

  
 Assinatura e Matrícula

Agatália Santos Fernandes  
 Prof. Inspeção Escolar Matr. 003.302.4  
 SEEDUC RJ

  
 Secretária Escolar  
 Suely Vieira Luiz  
 ID 3640166-7  
 Secretária

  
 Direção

**Gilyane de Souza Vianna**  
 Diretora Geral  
 Matr. 00402832-8 / Id 33064934